



PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2020.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1625 - 12 Pag(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



## RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o(a) servidor(a) ANDRÉ LUIZ ANDRADE, como Membro da Comissão de Licitação, em substituição ao (a) servidor (a) WANDERLEY SANTINO LOURENÇO, durante o período de férias entre os dias 02/03/2020 a 31/03/2020 retornando no dia 01/04/2020, conforme dispositivo no inciso V, do anexo VII, da Lei 2256/10. Com efeito a partir do dia 09.03.2020.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de março de 2020.

**MÁRCIO ÂNGELO BERALDO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 49/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em no art. 19, inciso XXXIII do Regimento Interno e considerando o Processo Nº 2594/2019 que, solicita a Comissão de Apuração e Evidenciação da Conta Responsável a Apurar,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para a Comissão de Apuração e Evidenciação: Arthur Oliveira da Silva, Edimar Gequelim, João Dias Machado, Mauro Gerson Visentim, Melissa R. P. Pereira, Ivone R. Leal Nogueira, Anderson Lopes Martins e Thais Vieira Borges como membros desta comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 45/2020

Câmara Municipal de Campo Largo, em 05 de março de 2020.

**MARCIO ÂNGELO BERALDO**  
Presidente

## Extrato de Inexigibilidade - licitação nº 08/2020;

Espécie: Inexigibilidade de licitação nº 08/2020; com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI; Objeto: Curso - LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias; Vigência: 31/12/2020; Processo administrativo nº: 448/2020; Cobertura Orçamentária: 33.90.39.48.00 (Serviços de Seleção e Treinamento); Valor: R\$ 1.080,00; Autorização/Ratificação: 05/03/2020.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br/no link Diário Oficial>.

Início

PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2020.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1625- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**MÁRCIO ÂNGELO BERALDO**  
Presidente  
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

**CONTRATOS****EDITAIS**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)